



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.762/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça
para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é a criação e a expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID;

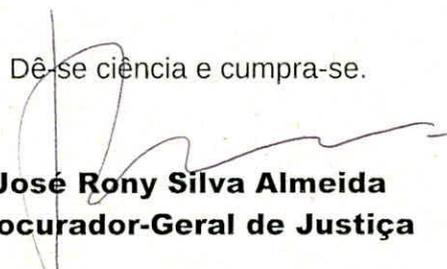
Considerando o Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Doutor **Leydson Gadelha Moreira** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como interlocutor do MPSE nas ações do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça